



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 339

Decreto 339/2025

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta feira), em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, que no dia 01 de maio (quinta feira) de 2025 é feriado em alusão ao Dia dos Trabalhadores;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas pertencentes a esta Municipalidade, no dia 02 de maio de 2025, sexta feira, em virtude do feriado de 01 de maio, sexta-feira Dia dos Trabalhadores.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de abril de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250428105255
Título	DECRETO 339
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	28/04/2025 10:53
Data/hora autorização	28/04/2025 10:53
Data de circulação	28/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01068-A, data 28/04/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 28/04/2025 — Edição 01068-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250428105255&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 15/07/2026 09:21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250428105255**, intitulada **DECRETO 339**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 28/04/2025 10:53 | **Autorização:** 28/04/2025 10:53 | **Circulação:** 28/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01068-A, 28/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 339/2025, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, declara ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira) em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, em razão do feriado do Dia dos Trabalhadores, celebrado em 1º de maio de 2025 (quinta-feira). Ficam excetuadas as secretarias que desempenham atividades essenciais. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250428105255&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 15/07/2026 09:21